

OF. GAB.: 129/2025

Assunto: Voto de pesar Nabila Furtado.

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR
ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas nos termos do Art. 172, XII; Art. 225, II; e Art. 230, da Resolução nº 2060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer o registro em ata o **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Nabila Furtado, ocorrido em 22/04/2025.

Nabila Furtado foi **ex-primeira-dama de Cariacica**, cargo que exerceu com sensibilidade e compromisso com as causas sociais, atuando com dignidade e carinho junto às comunidades mais vulneráveis do município. Além disso, foi também agraciada com o título de **Miss Espírito Santo**, levando o nome do nosso Estado com graça e orgulho para o cenário nacional.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável não apenas em sua família e entre seus amigos, mas também na sociedade capixaba, que reconhece sua contribuição, seu legado de dedicação ao próximo e sua postura sempre elegante e acolhedora.

Diante desta perda irreparável, expressa suas mais sinceras condolências à família enlutada, amigos e à população de Cariacica, rendendo homenagens a essa mulher que tanto representou para o Espírito Santo.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO





Que seu legado permaneça vivo e continue a inspirar futuras gerações.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 23 de abril de 2025.

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003500390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **24/04/2025 16:11**

Checksum: **73F701395F2BF9BF38B61BC1F996BED414A7033C30521DFFF4991022C36C9752**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.